



**Prefeitura Municipal de Areia**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto – Cont. nº**  
**0275/2023**

**Em, 20 de Dezembro de 2023.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE**  
**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E**  
**DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1109, de 26 de outubro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**01.010 Câmara Municipal de Areia**

01	031	0001	2001	Manutenção do Funcionamento das Atividades Legislativas	
0000013	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
				Total da Ação	30.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	30.000,00
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>30.000,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), como segue:

**01.010 Câmara Municipal de Areia**

01	031	0001	1001	Reforma e Recuperação do Prédio da Câmara	
0000001	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	30.000,00
				Total da Ação	30.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	30.000,00
				<b>Total de Anulações</b>	<b>30.000,00</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
				<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>30.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SILVIA CEZAR FARIAS DA  
CUNHA LIMA  
PREFEITA